

PORTARIA Nº. 091/CMGM/13,

de 07 de junho de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89.

RESOLVE:

CONCEDER ao vereador **ARÃO WAO HARA ORORAM XIJEIN**, nos termos do Decreto Legislativo nº. 674/CMGM/05. 03 (três) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, para fazer face às despesas com viagem a Porto Velho/RO, para participar de reunião junto a Assembleia Legislativa. DEOSP, DISEI, SEDAM, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Coordenadoria de Saúde Indígena, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2013.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se

Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO, 07 de junho de 2013.


Fabio Garcia de Oliveira
Presidente da CMGM/RO